
ANGELINA LOPEZ: Oi, bem-vindos ao webnário da ICANN de atualização de privacidade e proteção e dados. Temos conosco a moderadora Angelina Lopez e também queria falar um pouco sobre os padrões de conduta, temos a sala de bate-papo, que ajuda a participação. Também temos interpretação em Árabe, Francês, Espanhol, Português e Russo e teremos ao finalizar uma sessão de perguntas e respostas.

Os materiais registrados serão publicados posteriormente e se vocês tiverem outras perguntas, ao final do webnário poderão digitá-las antecedendo a pergunta com a palavra question e finalizando a pergunta com a palavra question.

Eu quero lembrar que, por favor, coloquem os computadores e os aparelhos no modo silêncio.

GORAN MARBY: Bom dia para todos, é muito bom tê-los aqui nesse webnário. Nós queremos aqui fornecer novidades recentes sobre as atividades de proteção e privacidade, tentando ser transparentes e estarmos todos em pé de igualdade.

O regulamento GDPR vai afetar todos nós de uma maneira ou outra, estou muito impressionado com os esforços da comunidade e os progressos feitos. O trabalho tem sido muito importante. Temos recebido modelos potenciais, boas contribuições sobre cumprimento do GDPR e também acordos da ICANN e parece que esse apoio está aumentando e chegando a um tipo de modelo de acesso escalonado.

Observação: O conteúdo deste documento é produto resultante da transcrição de um arquivo de áudio para um arquivo de texto. Ainda levando em conta que a transcrição é fiel ao áudio na sua maior proporção, em alguns casos pode estar incompleta ou inexata por falta de fidelidade do áudio, bem como pode ter sido corrigida gramaticalmente para melhorar a qualidade e compreensão do texto. Esta transcrição é proporcionada como material adicional ao arquivo de áudio, mas não deve ser considerada como registro oficial.

Em termos de engajamento temos discussões valiosas com muitas partes diferentes, com diálogos contínuos, inclusive com o grupo de trabalho do Artigo 29.

Enviamos uma carta a esse grupo e a União Europeia para considerar a tolerância sobre cumprimento do GDPR, também vamos notificar o GAC e o governo americano sobre isso e também quero aproveitar a oportunidade para dizermos que estamos muito gratos com todas as conversas nas últimas semanas e com as contribuições recebidas.

Então vamos manter essas conversas e agora vamos passar para o webnário. Primeiro a Tereza Swinehart, vice-presidente sênior das iniciativas estratégias e de estratégias multisetorial e coordenadora dos esforços do GDPR.

Depois teremos o advogado da ICANN John Jeffrey que vai falar sobre os modelos provisórios propostos e depois vamos ter um tempo para perguntas e vamos tentar responder todas elas o máximo possível e para sermos mais eficientes, vamos só responder as perguntas que chegarem através da sala de bate-papo do Adobe e peço que enviem uma pergunta por vez, muito obrigado.

TEREZA SWINEHART: Nós temos publicados vários modelos provisórios, várias minutas em 12 de janeiro, depois de várias discussões da comunidade e também memorando da Hamilton. Queremos agradecer a comunidade por seus enormes esforços e comentários sobre essas minutas.

Realmente estamos trabalhando muito bem e ao todo temos recebido aproximadamente 65 comentários ou variações propostas. Também temos solicitado a participação nas discussões de outros grupos, discussões da comunidade que incluem o grupo de propriedade intelectual e de assuntos e

usuários de negócios comerciais, depois com o GAC hoje também vamos ter uma ligação ao final do dia sobre essas questões de partes contratadas e teremos mais webnários para continuarmos discutindo sobre essa questão e vou passar agora o microfone para John Jeffrey, que vai falar sobre o diferentes variações desse modelo.

JOHN JEFFREY:

Primeiro eu quero aqui apresentar esse modelo aqui no Adobe Connect. Esse slide é um gráfico com diferentes modelos de cumprimento do regulamento GDPR, que foram propostos e as contribuições da comunidade.

Temos 65 modelos aproximadamente, pelo que eu sei e a partir dos comentários, 8 são modelos da ICANN. Temos um documento que tem uma matriz que mostra um dos fatores chave e como podem ser comparados todos esses modelos.

Aqui a direita temos o eixo, o modelo é FF, o modelo três da ICANN e depois vamos na parte anterior, vemos a situação atual e um elemento importante aqui é que podemos comparar esses modelos e isso é algo que nós devemos observar. Todos os elementos diferentes, principais. Aqui a esquerda temos esse eixo, o acesso público total, a auto-certificação, o acesso já com credenciamento.

É uma tentativa de demonstrar quão parecidos são esses modelos aqui e todos eles contém camadas diferentes de pontos em comum. É bem diferente do WHOIS atual. Tem conjuntos de dados diferentes que estão disponibilidade e um dos elementos chave é quanto dessa informação não é pública.

Então esse documento e os gráficos que vou mostrar, vamos enviá-los e colocá-los a disposição de vocês e agora eu queria mostrar todos os elementos

diferentes que aparecem aqui. Só queria destacar algumas coisas, o objetivo de fazer um trabalho como esse, qual é? Isso é porque temos tido muita resposta da comunidade, respostas muito complexas com os modelos e comentários, então era necessário fazer um gráfico para mostrar tudo isso e uma comparação entre os diferentes modelos, para mostrar uma comparação direta entre os diferentes modelos e como vão mudando quanto a alguns fatores essenciais.

Mas o que é mais interessante não é só as diferenças, mas os pontos em comum, que poderiam ajudar-nos a chegar a uma abordagem comum.

Depois de se selecionar e analisar os diferentes modelos provisórios e quando observamos esses dados pensamos que nem tudo aqui é correto, vamos ter um período breve para fazer uma síntese, uma análise e vamos apreciar muito que todos vocês realmente tentem coletar dados para essa matriz da maneira mais clara possível.

Então aqui temos os cinco modelos propostos pela comunidade para o regulamento GDPR. Também os modelos da ICANN. Modelo três, modelo dois B, dois A, modelo um da ICANN e um dos elementos críticos são, como eu disse antes, as diferenças que têm surgido a partir das diferentes matrizes. O acesso escalonado é muito importante e a maioria dos modelos têm uma matriz de transferência de dados a partir do modelo do WHOIS. Não recebemos indicações do GDP, mas sim sabemos que devemos ficar mais similares e próximos do modelo do WHOIS.

Aqui temos as áreas em que poderíamos ter mais discussões e embora ache uma abordagem comum, também temos aqui uma descrição e uma análise sobre os diferentes pontos de preocupação e mudanças aplicadas não só na área econômica, mas também na área global e também pensamos se essas

mudanças devem referir-se apenas a pessoas físicas ou também a pessoas jurídicas.

Devemos prestar mais atenção, analisar mais, considerar também a questão de incluir o endereço de email. Então o objetivo desse gráfico não é que essa seja uma conclusão, mas é para que vocês possam captar as diferenças e a partir desse gráfico poder chegar a um modelo definitivo.

Muito obrigado, eu estou aberto a responder perguntas e aceitar sugestões sobre como melhorar isso. Muito obrigado.

TEREZA SWINEHART: Então podemos passar para as perguntas. Muito obrigado John. Nós vamos então responder perguntas que serão feitas em inglês e os intérpretes irão traduzir para espanhol, francês, russo, chinês, árabe e português.

Nós faremos todos os esforços para responder as perguntas e queremos destacar, estará disponível no nosso site sobre o GDPR. Então se não houver tempo e se você tiver outras perguntas, envie um email para o gdpr@icann.org.

A primeira pergunta é de Thomas Rickert, é sobre o modelo do Associação ECO.

GORAN MARBY: Então porque que as outras partes contratadas não foram convidadas? Nós últimos seis meses eu estimei que todos tomassem contato com esse artigo, o grupo desse artigo 49. Eu achei importante que todas as partes contratadas, todos os membros da sociedade, para que dessem a sua versão da sua idéia do GDPR.

Então quando me pediram eu dei nomes de contato, mas eu não acho que a ICANN tenha que representar parte da comunidade. A discussão que estamos tendo quanto ao artigo 49 e responder as suas perguntas.

Então se vocês olharem as tabelas há algumas perguntas ainda que precisam ser respondidas e eu espero que vocês tenham tido contato com esse artigo 49 e espero que possa tê-lo ajudado.

THERESA SWINEHARTA: A nova pergunta é de Ashley. “Quem é que de fato, quem é que tem maior peso aí nesse modelo?”

GORAN MARBY: Eu não acho que haja um concurso de popularidade em relação aos modelos. Como eu falei, nos últimos seis meses, que eu como presidente ou CEO da ICANN, tenho que deliberar como se vai cumprir com a lei. É uma situação incomum. Eu espero ter sido transparente.

Alguns acham que nós estamos indo rápido demais, outro que estamos indo muito devagar. A questão é que o que nós estamos tentando fazer é tentar ver os diferentes componentes. Lembrem-se que isso também é parte do porque nós tínhamos o WHOIS desde o início.

Então a lei diz que você tem que ter um objetivo e cria um guia jurídico de como fazer isso. Então não é um concurso de popularidade e nos últimos meses discuti com diferentes partes da comunidade que ao longo do tempo e por um longo período de tempo, não se falava. O que se vê nesses documentos que essas partes estão muito mais próximas do que elas acham, então pedimos que vocês se reúnam e discutam esses temas.

Eu estou a favor se a comunidade estiver de acordo, que a última parte disso seja essa discussão. Não é uma questão de popularidade entre as diferentes partes da comunidade, mas o que é muito importante é ver o consenso entre as partes.

THERESA SWINEHART: Nós temos o Taylor RW Bentley do GAC do Canadá. “O modelo do GAC que está nesta tabela significa que representa um híbrido do comentário mais recente do GAC?”

JOHN JEFFREY: Sim, esse é um esforço para capturar os elementos desse comentário e especialmente se você encontrar lacunas aí seria muito importante que você desse a sua contribuição.

THERESA SWINEHART: A próxima pergunta do Thomas Rickert. “Porque que vocês só falam da revelação dos dados? É importante também a coleta e processamento de dados, isso também precisa ser analisado.”

JOHN JEFFREY: Se eu entendi a pergunta corretamente eu suponho que esse não seja o caso. Estamos tentando ver não só a coleta dos dados, mas como esses dados são coletados, como é publicado, como ele é acessado, quais são as partes que são acessadas e as que não têm acesso.

THERESA SWINEHART: A próxima pergunta é de Abril que é “a ICANN poderia confirmar que os registros negociaram um resultado diferente do WHOIS depois do NPA e IC?”

GORAN MARBY: Eu não sei o que foi negociado aqui. Eu acho que essa pergunta deve ser feita para as pessoas que estão de fato fazendo as negociações. Nós estamos em uma parte do processo, quero repetir, não estamos falando de políticas aqui, estamos falando de cumprimentos com a legislação.

É importante, eu repito, é necessário que haja cumprimento não só em relação a União Européia, mas também aos contratos. Eu acho que é extremamente importante, mas essa é minha visão pessoal, que a comunidade continue as discussões de políticas sobre o WHOIS. Por isso que nós chamamos isso de solução provisória, porque enquanto isso a comunidade continua os seus trabalhos sobre as políticas do WHOIS, que estão acontecendo.

THERESA SWINEHART: Muito obrigado. Próxima pergunta de Michele Neylon. “A ICANN vai reconhecer que é o controlador de dados?”

JOHN JEFFREY: Sim, nunca foi questionado que a ICANN era controladora de dados, mas como ela faz isso. Então uma das coisas nessa questão é ver como nos classificaríamos ou como o DPA nos classificaria se houver. Nós só podemos ter o controle efetivo dos dados em algumas situações, por exemplo, a questão de sessão, de cumprimento dos contratos, transição de nomes de domínio.

Então se alguém demanda através do contrato o uso desses dados, mas os registros e registradores, não há uma determinação sobre exatamente os dados usados do WHOIS usado por registros e registradores.

THERESA SWINEHART: “Então será que nós podemos ainda enviar algum modelo? Há tempo ainda?”
Pergunta de [incompreensível].

GORAN MARBY: Estamos mais próximos de tomar uma decisão. Teremos tempo ainda e continuaremos as discussões com o DPA. Estamos enviando também uma carta aos DPAs, comentando que vai levar algum tempo para as partes contratadas implementarem essas regras. Então qualquer contribuição é importante, mas no momento é muito difícil levar coisas novas em conta.

Então foi mencionado pelo John Jeffrey de diferentes contribuições, nós temos trabalhado 24 horas por dia para levar isso em conta e os comentários são excelentes. Então, mas no momento nós não estamos recebendo mais contribuições, estamos no momento de tomar uma decisão.

THERESA SWINEHART: Uma pergunta de Maxim Alzoba. “Qual a razão de excluir dos registros a identificação dos registrantes da publicação?”

JOHN JEFFREY: Eu não sei se eu entendi muito bem a pergunta, talvez se você puder enviar novamente podemos tentar decifrá-la.

Desculpe, desapareceu da minha tela. Eu acho que há um elemento nessa pergunta que tem a ver com a tomada de decisões.

THERESA SWINEHART: Eu gostaria de lembrar as pessoas que quando tiverem uma pergunta no chat usem então os sinais de mais e de menos com question escrito entre. Então esses sinais para sabermos se é uma pergunta ou não.

A próxima pergunta é do Maxim Alzoba. “O GDPR reconhece o papel dos LEA que são os órgãos da lei fora da União Européia nas suas jurisdições? Geralmente são isentos de algumas leis de proteção de dados pessoais.”

JOHN JEFFREY: Obrigado pela pergunta, eu acho que isso é complicado pelo fato que o GDPR está tentando estabelecer regras sobre o uso de dados e nesse caso em especial que pode estar relacionado e isso pode estar relacionado as forças da lei fora de sua jurisdição.

Como é que isso vai ser feito? Então alguns modelos que foram enviados estão vendo como haver um mecanismo para mostrar dados não públicos que estão incluídos no WHOIS para as forças da lei, que estão tentando ter acesso a isso.

THERESA SWINEHART: Muito obrigado. Próxima pergunta do Steve DelBianco. “Você espera alguma orientação específica do Artigo 29 desse grupo de trabalho quanto ao WHOIS?”

GORAN MARBY: Específico quer dizer muitas coisas. Se você diz específico não, isso está incorporado no sistema e, com todo o respeito ao Artigo 29, os DPAs não podem fazer recomendações específicas e isso é contra a lei, porque nós estamos lidando com isso? Bem, estávamos relacionando com esse grupo de trabalho para ver como poderíamos resolver as coisas, para ter uma perspectiva da lei.

Então acho que é importante continuar esse diálogo com eles para fornecer o máximo de dados possíveis, de informações, de ver como o WHOIS funciona.

Então quanto ao específico eu diria que não, o que eu diria é que hoje eles não podem fazer, mas depois de entrar em vigor eles poderão fazer muito mais. Então essa relação com os DPAs da Europa seriam normalizados com a nova lei, por outro lado nós temos que tomar algumas decisões antes que a lei entre em vigor.

THERESA SWINEHART: Próxima pergunta. A próxima pergunta é de [incompreensível]. “Qual é a base jurídica para qualquer argumento de que GDPR deveria ser efetiva fora da União Européia ou para nomes de domínio que não forem de pessoas físicas. Temos algum tipo de cronograma da ICANN atualmente quanto ao cumprimento da GDPR?”

JOHN JEFFREY: Sim, os DPAs agora estão esperando para entrar em vigor e o cronograma para cumprimento deve ser definido com discussões com as partes contratadas, ainda temos plano de aplicação e também estamos tentando comunicar as autoridades sobre um adiamento dos prazos para o cumprimento e isso é todas as questões se encontram nesse gráfico que eu apresentei.

THERESA SWINEHART: A próxima pergunta é de Paul McGrady. “Qual é a base legal para qualquer argumento de que a GDPR deveria ser eficaz fora da região da União Europeia e tudo isso quanto a pessoas físicas?”

JOHN JEFFREY: Sim, há uma base legal pela qual há uma exigência quando há uma restrição de aplicar esse regulamento fora dos nomes de domínio, fora da União Europeia, mas a ICANN poderia criar algum tipo de modelo de cumprimento também. Ainda no começo eu mencionei que ainda há algumas questões que devemos resolver com esse modelo provisório e como é que o sistema poderia adotar esse regulamento no cronograma atual.

GORAN MARBY: Vocês poderão ver as comparações diferentes desses modelos. O modelo da ECO e outros e ver que muito se parecem em algumas características. O modelo ECO tem alguns elementos optativos. Quanto a transição de exigências nos registros e cumprimento e são aspectos, semelhanças que aproximam diferentes modelos e é uma questão de escolher, de escolha.

Esses modelos as vezes são iguais e têm nomes diferentes, é só isso. Muito obrigado.

THERESA SWINEHART: A próxima pergunta é do [incompreensível]. “Seu cronograma atual de publicar um modelo provisório, qual é esse cronograma atual?”

GORAN MARBY: Estamos trabalhando o dia inteiro para resolver isso, criar esse cronograma, ver como a ICANN pode cumprir com os prazos definidos também para esse regulamento. Continuamos dialogando com o grupo de trabalho do Artigo 29, mas sabemos que estamos no caminho certo nesse sentido. Trabalhando com a sociedade civil também, também com grupos da cyberssegurança e outros grupos de interesse.

Vemos agora que estamos aproximando-nos bem de chegar a uma conclusão quanto a integração com esse regulamento. Todos sabemos bem que nas próximas semanas vamos ter que publicar uma decisão definitiva.

THERESA SWINEHART: Jim Prendergast pergunta agora “As partes contratadas devem utilizar o modelo da ICANN. O que a ICANN escolher e a ICANN também vai aprovar propostas a comunidade, que possam ser implementadas e se puderem implementar essas propostas aprovadas pela ICANN a comunidade, qual seria o prazo para que a ICANN aprove?”

GORAN MARBY: Boa pergunta, nós estamos falando muito sobre o modelo. Aqui não temos uma política definitiva, temos uma solução que é provisória e nós sabemos, para o caso das políticas, que elas não podem estar por cima de leis superiores, mas aqui é diferente a questão do cumprimento e, portanto, acho que seria muito bom como modelo utilizar os princípios da ICANN.

Eu sei que é diferente nesse ambiente com as DPAs, mas é uma questão que, bom esse gráfico poder ser muito útil em termos de transparência e eu sei que dependo muito das comunidades que apresentam suas propostas. Eu não quero afastar-me disso e pelo que vimos nos comentários é que entendiam muito bem

a questão do cumprimento e também do papel complexo que a ICANN tem aqui.

Tem sido muito positiva toda essa apresentação de propostas, estou muito grato com isso e espero que a comunidade também com o trabalho das políticas possa também continuar contribuindo aqui para essa questão do regulamento de GDPR.

Depende também de todas as nossas capacidades para trabalhar com políticas também e é muito importante que a comunidade seja informada sempre.

Também temos, por exemplo, uma legislação sobre privacidade e está sendo discutida e essa é uma questão que também deveria ser informada.

OTHERS: Outra pergunta é do Jan McCurler. “Qual é o modelo que a ICANN recomenda aos registros?”

JOHN JEFFREY: Sim, nós coletamos todos esses modelos propostos, modelos da ICANN, modelos surgidos dos comentários da comunidade, temos tentado compará-los, relacioná-los, entender as diferenças e semelhanças e temos selecionado um modelo para os registros e que a comunidade poderá analisar.

OTHERS: Próxima pergunta é do Michael Palage. “Dan Halloran como diretor de proteção de dados da ICANN tem iniciado um DPIA na sua capacidade como diretor ele pode participar das sessões públicas?”

JOHN JEFFREY: Vou responder essas duas perguntas. Ele como diretor de proteção de dados, esse caro não é para todos os registradores, mas para a ICANN especificamente, com todos os sistemas que pertencem a ICANN e tudo que tem a ver com o cumprimento com eles e acho que há outra pergunta aqui que pergunta sobre o DPIAs mais formais, acho que parte da pergunta é porque nós observamos os DPIAs dessa maneira. Em algumas circunstâncias nós tínhamos decidido começar com essa DPIA, mas continuamos avaliando essa possibilidade com muito cuidado, considerando a opinião da comunidade para passar para um modelo mais formal de cumprimento.

THERESA SWINEHART: Muito obrigada.

Próxima pergunta do Keith Drazek. “A ICANN não seria considerada uma controladora por causa de seu papel de aprovar e aplicar os cumprimentos?”

JOHN JEFFREY: Sim, acho que há confusão nesse sentido quando digo que a ICANN não é um controlar conjunto. Ou que não é um controlador de dados. Isso deve ficar bem claro. A ICANN tem um papel nesse processo sim com os registros e registradores e como aplicar isso aos contratos, mas isso é antes da ICANN aprovar um contrato e nós perguntávamos se a designação de controladora seria apropriada. Importa muito aqui como é que os dados são utilizados e como os registros e registradores trabalham nesse sentido e como é feita a inspeção e a transição dos dados também.

Temos aprendido bastante sobre esses processos sim, temos o papel de controladores, mas também devemos especificar e definir que tipo de controlador deve ser a ICANN e alguns dos dados coletados para registradores e

registros deveriam ser controlados pela ICANN, deveria haver algum tipo de contrato de controle com a ICANN.

THERESA SWINEHART: Próxima pergunta de Ashley. “Como o plano da ICANN de prosseguir se o modelo escolhido não for considerado pelas partes contratadas como em cumprimento das exigências do GDPR?”

GORAN MARBY: Posso começar. Eu gostaria de voltar um pouco. Uma das razões que eu estou apresentando isso, que não é fácil decidir se o modelo será aceito ou não. Então há seis meses atrás se tinha discutido esses acessos escalonados e as diferenças não são muito claras, há uma linha muito tênue entre a versão atual do WHOIS e o próximo. Há uma grande diferença do sistema do WHOIS atual e o anterior.

Então como é que esse sistema é acessado, como é que essa informação é proferida para registros e registradores e como é que isso vai funcionar na prática?

Mas além disso é muito difícil escolher o modelo, então qualquer modelo vai incluir algo e vai excluir outra coisa. Então eu espero que todos se entendam, porque nós escolhemos tal modelo. Então qual modelo entrará em vigor?

Então esse será o modelo com base em todas as contribuições que foram transparentes, também a sua comunicação que seriam então, como eu digo, a caixa de bombons, é o que há de melhor dessas contribuições e isso será apresentado e é por isso que tivemos discussão com tantas partes, porque abrimos para contribuições.

Agora voltando a discussão do modelo devemos levar em conta que há muitas semelhanças entre os modelos.

JOHN JEFFREY: O que Goran diz é o que queremos evitar forçar um modelo nas partes contratadas em um modelo que elas não entendam ou não concordam. O que vamos garantir é que todas as partes contratadas concordem com nossa abordagem e que acha que assim será o melhor.

Então temos que levar em conta o que vai acontecer se houver um desacordo entre o cumprimento e a lei.

THERESA SWINEHART: Muito obrigado John. A próxima pergunta é de Jeff Neuman. “A ICANN vai auxiliar as partes contratadas no caso do modelo provisório da ICANN ser considerado não conforme?”

JOHN JEFFREY: Então voltando ao papel da ICANN como controlador de dados e controlador de dados da parte contratada. Então certamente, mas nessa discussão como essa palavra de fiscalização vai funcionar, mas nós tentamos então que esse modelo esteja conforme o GDPR.

THERESA SWINEHART: A próxima pergunta é de Amadeu Abril de CORE. “Os registros com captcha tem um sistema de conformidade a legislação de proteção de dados da União Européia aprovada pelo DPA nacional e pela ICANN e nós sabemos então que

nenhum modelo provisório vai se aplicar ao .CAT. Então esse modelo poderia ser uma solução para outros registros na mesma jurisdição?”

GORAN MARBY: Essa lei ainda não foi testada, então a única forma de testar, dizer que o DPA de você está errado, que essa é a autoridade de proteção de dados. O meu conhecimento o mais próximo que nós tivemos disso foi da Holanda, que ajudou a orientar o nosso trabalho, mas sob o ponto de vista global, na ICANN nós tratamos de trabalhar com as políticas elaboradas pela comunidade, por exemplo, o GAC nos enviou uma carta contribuindo.

Então os governos do mundo se reuniram e através do GAC fizeram uma contribuição ou uma recomendação. O que é muito importante é que não temos uma política geral do WHOIS ainda, nós temos algumas partes, mas não há ainda uma regra pelo direito a privacidade e a necessidade de fornecer informações.

São coisas importantes em termos jurídicos, porque o John está me olhando meio estranho, mas é uma certa forma de proteção das partes contratadas e os governos acham isso importante e outra contribuição do grupo do Artigo 29 foi feita então com a ajuda de vocês, com a ajuda dos governos, estamos tentando construir uma plataforma para o sistema do WHOIS, para que isso avance.

A outra pergunta é do outro lado, há espaços para discutir duas questões que ainda estão pendentes sobre a proteção de dado, jurisdição, porque sabendo que as partes contratadas sabem mais sobre os aspectos práticos da implementação e na medida que a sociedade tiver mais informações sobre o que seria bom em obter essas informações, bom eu acho importante discutir isso e eu estou disposto a participar se me convidarem.

Eu acho que a comunidade avançou tanto nos últimos meses e eu acho que nós vamos chegar a um acordo. Então se as partes conversadas não chegarem a um acordo isso vai me obrigar a tomar uma decisão.

THERESA SWINEHART: Muito obrigada Goran.

Eu também queria avisar que nós só temos cinco minutos, nós só podemos responder mais duas perguntas. Se não houver tempo você pode enviar um email para gdpr@icann.org.

Uma pergunta do Bradley Silver. “Se eu depois do modelo provisório for escolhido, se um registrador acreditar que a sua implementação vai resultar em não conformidade com o GDPR eles podem fazer ou demandar o procedimento de conflitos de WHOIS?”

JOHN JEFFREY: Nós não podemos forçar as partes contratadas a violar a lei. Então esse é um dos princípios da ICANN. Não pode obrigar você a violar a lei, então se uma parte contratada achar que está violando a lei nós temos um processo devido para comprovar isso.

Então o que vocês devem é nos informar se há uma parte da lei que a sua atividade através do contrato da ICANN vai violar alguma lei e como é que isso será feito, isso é parte dessa discussão. Aí queremos contribuição, como é que essa política de conflitos deve ser aplicada e como é que isso se relaciona ao GDPR.

Se você tem alguma preocupação agora você acha que um ou algum dos modelos está incorreto, se você quiser informações nós vamos avaliar e vamos dizer se você está violando a lei ou não.

THERESA SWINEHART: Muito obrigado John.

Mais uma pergunta [incompreensível]. “Eu não acho que o recheio da pizza escolhida pela ICANN não são implementáveis, eu como registrador posso criar minha própria pizza com os ingredientes de cada um dos propostos pela ICANN?”

GORAN MARBY:

Eu gostei muito, eu não sei muito de comunicações, mas achei interessante esse exemplo da pizza, então vou usar esse exemplo. Então o recheio da pizza é determinado pela comunidade. Então nós tentamos retirar o mínimo possível dos recheios para que haja cumprimento da lei.

Eu gostaria de falar uma outra coisa, diferente de pizza, mas eu acho que eu vou entrar aqui em uma arapuca, mas eu não consegui encontrar uma outra analogia. O John disse que eu gostei da nova agenda, eu acho uma boa parte compreender isso, mas isso é uma questão que queremos saber de você quais são esses ingredientes. Então depois que pedimos a pizza é difícil tirar os ingredientes.

THERESA SWINEHART: Muito obrigado.

Uma última pergunta. “Então se houver alguma política estabelecida pela comunidade que não cumpra a lei?”

GORAN MARBY: Então se houver uma política da comunidade e violar uma lei do GDPR isso é uma questão de conformidade. Se nós olharmos se vê acima a direita uma linha que seria o acesso escalonado ao sistema e isso significa. Então o que se acha no momento em relação, então esse acesso público total depois se entra nesse acesso escalonado, então vendo em cada caso eu acho que não há um vácuo, existem políticas, mas como eu disse no início da teleconferência é importante que a comunidade veja quais são os impactos do GDPR nas políticas ou vice-versa e isso está na ICANN.org.

JOHN JEFFREY: Se há uma comunidade que desenvolve uma política do WHOIS e isso foi implementado de alguma forma então o WHOIS é muito maior que a ICANN, mas não há uma política que determina práticas em termos contratuais que violem o GDPR. Então a maior parte dos modelos concorda que nem todos os dados coletados possam ser transferidos.

Então na verdade o WHOIS é uma parte pequena da elaboração das políticas da comunidade e como é que isso pode ser transformada para solucionar os problemas identificados durante esse processo.

THERESA SWINEHART: Essa foi a pergunta final do nosso webnário, se você ainda tiver perguntas você pode enviar um email para gdpr@icann.org e também há materiais sobre a proteção de dados e privacidade no nosso site, muito obrigado a todos.

[FIM DA TRANSCRIÇÃO]